



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.126, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.529.547,06 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei n. 3.313, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN, Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 3.529.547,06 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2014,  
126º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE</b>			<b>536.962,46</b>
11.009.04.131.1015.2557	PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	339039	0100	536.962,46
	<b>RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN</b>			<b>15.200,00</b>
14.002.28.843.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	449092	0100	15.200,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER</b>			<b>310.000,00</b>
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	449051	0100	100.000,00
14.020.26.782.1249.1317	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	449052	0100	50.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0100	80.000,00
		449051	0100	80.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>20.000,00</b>
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339014	0100	20.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>1.811.384,60</b>
16.001.12.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	100.000,00
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	339039	0118	20.000,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339032	0100	341.384,60
		339036	0100	150.000,00
16.001.12.368.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339039	0100	1.200.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>613.000,00</b>
17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	449051	0100	613.000,00
	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER</b>			<b>223.000,00</b>



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

19.022.04.122.1277.1608      GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE      449051      3240      223.000,00

**TOTAL      R\$ 3.529.547,06**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

**SUPLEMENTA**

**ANEXO II**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE</b>			<b>536.962,46</b>
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	536.962,46
	<b>RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN</b>			<b>15.200,00</b>
14.002.28.843.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339093	0100	15.200,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER</b>			<b>310.000,00</b>
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	310.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>20.000,00</b>
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339015	0100	20.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>1.811.384,60</b>
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	449052	0118	20.000,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	1.791.384,60
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>613.000,00</b>
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	613.000,00
	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER</b>			<b>223.000,00</b>
19.022.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	223.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.529.547,06</b>